



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

CNM: 83238.2.0210872-42

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
210.872/ 01F

MATRÍCULA N° **210.872**

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002569298, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 1202 (um mil duzentos e dois), a localizar-se no Décimo Segundo (12°) Pavimento, do BLOCO 02 (dois), do empreendimento imobiliário, destinado para habitação coletiva e para comércio e serviço de bairro, denominado **RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES**, a situar-se à Rua Frei Teófilo, n° 81 e à Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, n° 6521, em Curitiba-PR, cuja unidade será do Tipo "I", e terá área construída de utilização exclusiva de 30,2400 m², área de uso comum de 11,5506 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 41,7906 m²; com direito de uso da área descoberta de 4,3233 m², de áreas de recreações e terraços a localizarem-se no Terceiro (3°) Pavimento (Bloco 01)/Segundo (2°) Pavimento (Bloco 02) - Geral, Quarto (4°) Pavimento (Bloco 01)/Terceiro (3°) Pavimento (Bloco 02) - Geral, Ático (Bloco 01) e Ático (Bloco 02); correspondendo-lhe a referida fração ideal das partes comuns e do solo de 0,002569298 e quota do terreno de 5,3441 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote "P-1" ("pê"-um), resultante da subdivisão do Lote "P" ("pê"), este da unificação dos Lotes 16/17, 18, 19 e 20 (dezesesseis-dezessete, dezoito, dezenove e vinte), da Quadra n° 05 (cinco), da Planta VILA FELIZ, situado no Bairro Capão Raso, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma retangular, medindo 40,00 metros de frente para a Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza (W.100.G); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 52,00 metros e confronta com os Lotes Fiscais 009.000, 010.000, 011.000 e 012.000; pelo lado esquerdo mede 52,00 metros e confronta com a Rua Frei Teófilo (W.145), com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 40,00 metros, confronta com o Lote Fiscal n° 015.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 2.080,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: TARJAB - ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Loeffgren, n° 1057, 6° andar - Vila Clementino, em São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE n° 35230617793 e inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.953.767/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 172.669, desta Serventia.

Dou fé Curitiba, 1 de outubro de 2019. (a)
AGENTE DELEGADO.

AV-1/210.872 - Consoante o que consta da averbação 4 (quatro) da Matrícula n° 172.669, desta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a incorporação imobiliária tendo por objeto o empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, foi submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, alterada pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
210.872

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

CNM: 83238.2.0210872-42

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZVUZ-WJLXB-EBN9B-7WUGY>

CONTINUAÇÃO

ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58).

Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-2/210.872 - Consoante o que consta do registro 10 (dez), da Matrícula nº 172.669, desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58).

Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/210.872 - Prot. 622.235. de 17/10/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.7877.0607913-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 11 de junho de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, mencionada na averbação 2 (dois), em virtude da liberação da Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula daquele gravame, por expressa autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante do Contrato, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2019. (a)

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

CNM: 83238.2.0210872-42

RUBRICA

FICHA

210.872/ 02F

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-4/210.872 - Prot. 622.235, de 17/10/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.7877.0607913-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 11 de junho de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a TARJAB - ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já mencionada, **VENDEU a GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da C.I. n° 21.697.806-88-BA e inscrito no CPF/MF sob n° 082.199.945-17, residente e domiciliado à Rua Ouro Verde, n° 750 - Capão Raso, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo R\$13.516,55 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$85.217,00 (oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais), mediante financiamento concedido; R\$43.531,82 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), com recursos próprios; R\$5.069,18 (cinco mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 27618/2019, sobre o valor de R\$147.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 21/10/2019. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 28/04/2019, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 25/10/2019, e GR-FUNREJUS n° 14000000005039959-0, no valor de R\$294,00, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/08/2011}, 2.156,00 IRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

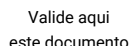
R-5/210.872 - Prot. 622.235, de 17/10/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.7877.0607913-6, por instrumento

SEGUIR

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





083238.2.0210872-42

CNM: 83238.2.0210872-42

- CONTINUAÇÃO

particular com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 11 de junho de 2019, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada nesta Serventia, GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$85.217,00 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais), decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de julho de 2019. Taxas anual de Juros: Nominal 5,00% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$147.100,00 (cento e quarenta e sete mil e cem reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Comparecem como Intervenientes, TARJAB - ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Loeffgren, nº 1057, 6º andar - Vila Clementino, em São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 35230617793 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.953.767/0001-91, na qualidade de Incorporadora, Entidade Organizadora e Fiadora, e TARJAB INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Loeffgreen, nº 1057, 06º andar - Vila Clementino, em São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 35202700797 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.017.612/0001-53, na qualidade de Construtora e Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado}: 1.878,00 VRC = R\$208,05). Dou fe. Curitiba, 31 de outubro de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-6/210.872 - Prot. 658.306, de 08/02/2021 - Consoante requerimento de 02 de dezembro de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 372442, assinado digitalmente e expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, em 30 de novembro de 2020 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002182020-88888694, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 09/11/2020, válida até 08/05/2021, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **VEREA-SE A CONCLUSÃO TOTAL DAS OBRAS do RESIDENCIAL PARQUE DAS**

- SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ל

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZVUZ-WJLXB-EBN9B-7WUGY>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

210.872/ 03F

CONTINUAÇÃO

FLORES, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 81 da numeração predial da Rua Frei Teófilo e o n° 6521 da numeração predial da Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza. Em decorrência da conclusão das obras, **foi EXTINTO O REGIME DE AFETAÇÃO**, a teor do disposto no artigo 31-E, I, da Lei n° 4.591/1964. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 14000000006387808-4 no valor de R\$5.891,58, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 172.669, desta Serventia, em que foi registrada a incorporação do empreendimento. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73. Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

(a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

BE/JM.

AV-7/210.872 - Prot. 658.307, de 08/02/2021 - Consoante Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em Curitiba-PR, em 08 de dezembro de 2020, pela TARJAB - ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.953.767/0001-91, com sede à Rua Loefgren, n° 1.057, 6° andar, em São Paulo-SP, e com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia, sob as regras da propriedade horizontal de que trata os artigos 1.331 e seguintes do Código Civil, foi instituído o condomínio do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES, do qual faz parte a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 81 da numeração predial da Rua Frei Teófilo e o n° 6521 da numeração predial da Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, com a qual faz esquina, em Curitiba-PR, em alvenaria estrutural, tendo a construção obedecido integralmente o projeto registrado sob n° 3 (três) e mencionado na averbação 11 (onze), Matrícula n° 172.669, desta Serventia, onde a unidade foi descrita e caracterizada como unidade autônoma, e ao mesmo tempo ficou indissolúvelmente ligada às partes de uso comum de propriedade de todos os condôminos. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2021. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

BE/JM.

AV-8/210.872 - Protocolo n° 658.307, de 08/02/2021 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Nos termos dos documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta serventia sob n° 653.349, e em conformidade com o disposto no artigo 607-K do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

CONTINUAÇÃO

da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e artigo 1.333, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, averba-se que a Convenção de Condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, foi registrada sob nº **18.325**, livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,52). Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2021. (a)

naideia

AGENTE DELEGADO.

BE/JM.

AV-9/210.872 - Prot. 868.632, de 15/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 11 de dezembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, **GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR** (CPF/MF nº 082.199.945-17), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 63223/2025, sobre o valor de R\$155.672,40, em 05/12/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012437179-0 no valor de R\$311,34, em 26/12/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2025. (a)

Carla Rúbia dos Santos

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

rg/cl

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0210872-42

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 210.872, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 29 de dezembro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.OJEwP.dYrNe-flhOa.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZVUZ-WJLXB-EBN9B-7WUGY>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

